**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_/2023**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “EDSON DOS ANJOS”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**EDSON DOS ANJOS**”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 05 de junho de 2023**

**ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR**

**Vereador**

**Justificativa:**

Nascido no dia 25 de fevereiro de 1955, na Cidade de São Paulo/SP, filho de Josino dos Anjos e Maria dos Anjos (ambos in memorian), tendo como irmãos o Sr. Edir dos Anjos (in memorian), a Sra. Edna Maria dos Anjos e Eunice dos Anjos Cadorim (in memorian).

Estudou sempre em escola pública onde concluiu o colegial, aos 16 anos começou sua vida profissional como Office Boy em um escritório de contabilidade, depois em uma empresa de Ferro e Aço (Grupo Montepino).

Aos 18 anos foi trabalhar no grupo Unibanco, BCN e por fim no banco Mitsubishi onde trabalhou por 10 anos. Após esse período decidiu empreender, comprou um caminhão de doces e trabalhou no ramo por 6 anos e meio.

Após esse período, montou uma empresa de diversões públicas onde atuou por aproximadamente 10 anos. Em 2000, quando tinha 45 anos, montou uma empresa de azeite, onde atua até hoje, gerando mais de 50 empregos diretos e 120 indiretos, colaborando assim para o desenvolvimento da nossa região.

Azeite Tradição do Grupo Brasfoods, começou sua trajetória na Zona Leste de São Paulo, no ano de 2007 transferiu a empresa para a Cidade de Porto Feliz, e no ano de 2012 transferiu a empresa para a nossa Cidade de Sorocaba, onde se encontra instalada até os dias de hoje, com sede no Bairro Campolim. Em paralelo, o Sr. Edson dos Anjos atua no ramo da construção civil, desde 1997 até os dias atuais.

Por todos os motivos expostos acima, peço aos nobres pares a aprovação deste merecido reconhecimento a um profissional exemplar que escolheu nosso município para investir seus conhecimentos.

**S/S., 05 de junho de 2023.**

**ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR**

**Vereador**